

PORTARIA-GP Nº 567, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Código de validação: B36AA9024A
PORTARIA-GP - 567/2023
(relativo ao Processo 413752022)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de licitação e contratos administrativos), a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução - GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais da **DISPENSE ELETRÔNICA nº 08/2023-TJMA, PROCESSO nº 41375/2022, NOTA(S) DE EMPENHO nº 2023NE001886-PH ATAIDE DE JESUS LTDA (R\$ 160,88); 2023NE001887-TJ - STUDIO GABI ALBUQUERQUE (R\$ 183,80); 2023NE001888-TJ - M.P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO (R\$ 35,00); 2023NE001889-TJ - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO (R\$ 1.150,00); 2023NE001890-TJ - PT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS (R\$ 1.880,00); 2023NE001891-TJ - M.P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO (R\$ 10.467,59); 2023NE001892-TJ - STUDIO GABI ALBUQUERQUE (R\$ 1.595,20).**

a) **Gestor: REGINALDO DE JESUS CORDEIRO JÚNIOR**, Juiz Titular da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Matrícula 64972;

b) **Fiscal Administrativo: MAYARA MONIKE MORAES SOARES**, Secretária Judicial, Matrícula 182675, tendo como substituto(a) o(a) servidor(a) **JOSEANE CARDOSO ABRANTES**, Analista Judiciário - Assistente Social, Matrícula 104497;

c) **Fiscal técnico: TATIANA CARVALHO MACHADO**, Analista Judiciário - Assistente Social, Matrícula 137554

Art. 2º As atribuições do gestor e do fiscal do contrato são aquelas definidas na Resolução-GP nº 21/2018, bem como, tudo aquilo que for necessários para a fiel execução contratual;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal substituto exercer as atribuições do titular nos eventuais impedimentos, ausências ou outras hipóteses de afastamento previstas na legislação vigente, devendo informar ao titular todas as ocorrências registradas durante o período de substituição.

Art. 4º Os servidores designados exercerão as atividades de acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 5 de julho de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/07/2023 15:21 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

122/2023	10/07/2023 às 16:13	11/07/2023
----------	---------------------	------------